



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

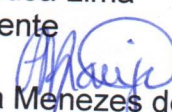
Email: leg.brasileira@gmail.com

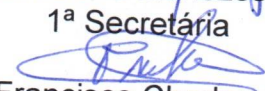
Edifício José Lopes da Silva

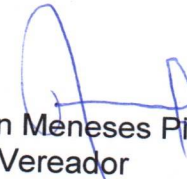
**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA -PI.**

Aos dez dias do mês de dezembro de 2025, as 10:00h reuniram-se no Plenário Silvino de Sousa Ribeiro, na Câmara Municipal os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas, Francisco Charles da Silva Nelson Mendes de Meneses, Gilson Borges Batista, Rychadson Meneses Pimentel e a vereadora Carmosina Menezes de Araújo. Ausentes o Vereador José Francisco Correia Brito e a Vereadora Elisângela Cardoso Santos Mélo. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou da Vereadora Carmosina Menezes de Araújo a leitura do Edital de Convocação. Na ordem do dia foi apresentado a Pauta de votação: **Projeto de Lei Complementar 010/2025** que institui a Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento – COSIP, revoga a Lei Complementar nº 123/2012 e dá outras providências correlatas, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132/2023, o art. 149-A da Constituição Federal, o art. 76-B do ADCT, o art. 82-A do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e a Resolução Normativa ANEEL nº 1.115/2025 que foi retirado da Pauta de votação para análise das comissões. Prosseguindo foi posto em votação o Projeto de Lei Complementar 011/2025 que dispõe sobre a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos domiciliares e extradomiciliares – TCRRS/TMRSD E TCRE, no âmbito do município de Brasileira – PI e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar Nº011/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes (sete votos). O Senhor Presidente convocou duas sessões extraordinárias para o dia 17 de dezembro de 2025 às 9h e 11h. Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi encerrada. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei a presente Ata que aprovada, segue assinada pelos Vereadores e Vereadoras presentes.


Afonso de Sousa Lima
Presidente

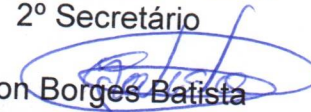

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária


Francisco Charles da Silva
Vereador


Rychardson Meneses Pimentel
Vereador


Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente


Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário


Gilson Borges Batista
Vereador